

ASSOCIAÇÃO NORTE E NORDESTE DE PROFESSORES DE PROCESSO (ANNEP)

RESOLUÇÃO Nº 10/DIRETORIA, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa Bernardo Silva de Lima como relator do Projeto do Regimento Geral do VII Encontro Anual da ANNEP, para os fins que estabelece.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NORTE E NORDESTE DE PROFESSORES DE PROCESSO, com base no disposto no art. 15, inciso XVI, do Estatuto da Associação, bem como das deliberações da Assembleia Geral Ordinária ocorrida em 14 de novembro de 2014, em Petrolina-PE, após discussão e aprovação das deliberações pela **DIRETORIA**,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Associado Bernardo Silva de Lima para redigir o Projeto de Regimento Geral do VII Encontro Anual da ANNEP.

Art. 2º. O Regulamento deverá ser apresentado à Diretoria, para deliberação e eventual aprovação, no prazo de 02 (dois) meses, contados da publicação desta Resolução.

Art. 3º. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua divulgação.

Faculdade de Direito do Recife (UFPE), em 20 de novembro de 2014.

Leonardo Carneiro da Cunha
Presidente